PORTARIA Nº 337 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

"Concede Licença Luto"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Sra. PATRÍCIA LAWALL**,** ocupante do cargo de Chefe De Departamento, Licença Luto no período de 20 a 22 de outubro, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento de sua avó.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 27 de outubro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda